



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Adriana Pereira Melo (74*.***.***-68)

Questionamento (Candidato):

Gostaria de compreender como foi o critério de aprovação, visto que onde os primeiros colocados com NOTA MAIOR estão apenas CLASSIFICADOS e os demais com NOTA MENOR estão APROVADOS.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.4.1 O Resultado Final do Processo Seletivo da Educação à Distância (PSEaD/2021) será divulgado a partir da data prevista no Cronograma de Atividades, Anexo III, deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.compec.ufam.edu.br/>, por relação nominal, distinguindo os candidatos “classificados” no limite de vagas por curso e por modalidade daqueles “aprovados” que comporão a Lista de espera para eventuais chamadas.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Andrea Del Carmen Vaquero Quijada (70*.***.***-82)

Questionamento (Candidato):

Bom dia, fiz minha inscrição somente com as notas do 1ºano e 2ºano do ensino medio por causa de que sou estrangeira e no sistema educacional do meu pais não tem 3ºano do ensino medio, minha nota final foi de 4,99 mais fui eliminada do processo seletivo queria saber si tenho alguma possibilidade de reverter essa decisão. Eu tenho o meu histórico escolar e certificado de conclusão de ensino medio.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.12.2.4 Se o padrão de notas do candidato NÃO consta no Quadro 04 (a-h) de Equivalência de Notas e Conceitos (Anexo II), ele deverá solicitar a equivalência, no máximo, até às 12h do dia 11/08/2021 à COMPEC pelo e-mail: compecead@ufam.edu.br com o histórico legível em anexo, escaneado ou fotografado. Não serão analisados e-mails enviados fora do prazo estabelecido acima.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Andrelaine Lima da Silva Abensur (90*.***.***-72)

Questionamento (Candidato):

Informo que houve um erro de inscrição, provavelmente por erro de digitação ou correção do celular, meu nome consta com um erro, Andrelaine Lima da Silva Abensur. O erro está no último sobre nome.

(Andrelaine Lima da Silva *Melo*), Por favor solicito a alteração.

Parecer (Banca):

Candidata deve enviar cópia do RG e CPF, para o e-mail compecti@ufam.edu.br solicitando a correção no nome.

Resposta (Banca): DEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): André Leandro da Silva Filho (09*.***.***-86)

Questionamento (Candidato):

Quero muito estudar com vocês, muito mesmo! Como que acompanho essa questão dos desistentes das vagas.

Parecer (Banca):

Item 5.2.2 e 5.2.6

Resposta (Banca): **INDEFERIDO**

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Ane Lima da Silva (41*.***.***-91)

Questionamento (Candidato):

As notas do Segundo Ano de História e Geografia da candidata Ane Lima da Silva que pretende cursar o curso de Música, nº de inscrição 3744, não constaram na nota da inscrição devido alguns problemas com a página do site de inscrição. Entretanto, as notas destas disciplinas são, respectivamente: História 5,00 e Geografia 5,00.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.3 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a inserções incorretas ou incompletas de nenhuma das médias finais das disciplinas, por série do Ensino Médio requeridas e inseridas no preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.11 A COMPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade, exclusiva, do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Beatriz Tamiris Morisaki Rita (10*.***.***-62)

Questionamento (Candidato):

Gostaria de saber o motivo da minha inscrição ter sido eliminada, pode ter sido pela falta das notas?

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 4.2.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tenha inserido nenhuma média no Formulário de Inscrição, obtendo assim a nota final (NFC) igual a 0,00 (zero).

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Carolina Sampaio Gadelha (97*.***.***-15)

Questionamento (Candidato):

NÃO FORAM PREENCHIDAS AS NOTAS

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 4.2.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tenha inserido nenhuma média no Formulário de Inscrição, obtendo assim a nota final (NFC) igual a 0,00 (zero)

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Delcivane Daphne Marques de Souza (05*.***.***-94)

Questionamento (Candidato):

Venho respeitosamente solicitar a V. S^a., análise da solicitação a seguir, considerando que realizei inscrição no Processo Seletivo de Educação à Distância - PSEaD 2021 para seleção de candidatos ao ingresso ao Ensino Superior, ofertado na modalidade de Educação à Distância (EaD), de acordo com as definições do EDITAL N° 17/2021-GR, DE 27 DE JULHO DE 2021

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Ederson da Silva Lopes (05*.***.***-08)

Questionamento (Candidato):

Eu Ederson da Silva Lopes, CPF N° 05*.***.***-08, inscrição n° 3305, venho respeitosamente a Vossa Senhoria solicitar o meu pedido para participação no curso na área Administrativa de Ciências Agrárias, ministrado pela Universidade federal do Amazonas - (UFAM) na modalidade de Educação à Distância (EaD), gostaria de uma oportunidade para exercício prático e aprimoramento do aprendizado, vez que resultará em importante aprimoramento na minha área de atuação.
"Seguro de ter o pedido acolhido, agradeço a atenção desde já".

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Eduardo da Silva Farias (01*.***.***-32)

Questionamento (Candidato):

NO EDITAL CONSTA QUE SÃO 40 VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA CIÊNCIAS AGRARIAS O QUAL EU CONCORRO UMA VAGA E PRIORIZO POR ESSA VAGA, EU SOU O 12º NA COTA PPI2 FAZENDO A CONTAGEM SOMENTE 36 PESSOAS FORAM CLASSIFICADAS RESTANDO 4 VAGAS FIZ A CONTAGEM DE UM POR UM, PEÇO A COMPREENSÃO DA BANCA ORGANIZADORA DE UMA OPORTUNIDADE DE MUITO APRENDIZADO E DE SUMA IMPORTANCIA PARA MINHA PESSOA EU QUE TRABALHO NA AREA RURAL AJUDANDO MEUS PAIS ,ESSA GRADUAÇÃO APERFEICOARIA CADA VEZ MAIS MEU CONHECIMENTO.
MANDO EM ANEXO A CONTAGEM QUE EU FIZ E O QUE EDITAL AFIRMA A QUANTIDADE DE VAGAS.
OBRIGADO PELA ATENÇÃO

Parecer (Banca):

Para a PPI2, foram ofertadas 7 vagas, a quais foram preenchidas. Acompanhar publicação da Lista de espera.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Eliton Lima da Silva (04*.***.***-36)

Questionamento (Candidato):

Não estou de acordo com o meu resultado, pois poderiam melhora meu resultado.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Francisca Charlene Silva de Barros Souza (79*.***.***-91)

Questionamento (Candidato):

Eu Francisca Charlene Silva de Barros Souza, CPF 79*.***.***-91, de RG 02****4, cumpro, as exigências que rege o Edital EDITAL N° 17- GR de 27 de JULHO de 2021 com a inscrição 418 e não obtive nem um resultado, mesmo que fosse desclassificado, por esse motivo interponho recuso para saber, por qual motivo não haver nem uma classificação.

Parecer (Banca):

Costa na inscrição o nome Francisca Charlene Silva de Barros Souza, pág. 194 do resultado preliminar.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Francisca Elma Pinheiro Magalhães (52*.***.***-00)

Questionamento (Candidato):

Faltou o histórico escolar, na inscrição não indicava e nem acusou campo obrigatório. E queria poder fazer novamente. mandei uma foto do meu histórico escolar.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.3 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a inserções incorretas ou incompletas de nenhuma das médias finais das disciplinas, por série do Ensino Médio requeridas e inseridas no preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato e constantes da inscrição CONFIRMADA

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Gleyciane Alves Batista (03*.***.***-90)

Questionamento (Candidato):

olá,venho por meio deste pedir a solicitação de correção no sobrenome,não consegui corrigir no sistema,o correto é ALVES e não Alvez.Grata.

Parecer (Banca):

Candidata deve enviar cópia do RG e CPF, para o e-mail compecti@ufam.edu.br solicitando a correção no nome.

Resposta (Banca): DEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Grazielle Matos de Oliveira (00*.***.***-03)

Questionamento (Candidato):

Bom dia!! Concluir ensino médio em 2011 no qual a média anual era 50 pontos. A partir de 2012, conforme está em observação no meu histórico atualiza pela escola de conclusão, a média anual passou a ser de 70 pontos. Estou sendo prejudada, pois, essa diferença de média de 2011 para 2012 baixou a minha média no seletivo. Vejo que deveria ter uma conversão de notas para os candidatos que concluíram o ensino médio em Roraima até 2011. Quero muito fazer parte da turma!! Obrigada!!

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.12.2.4 Se o padrão de notas do candidato NÃO consta no Quadro 04 (a-h) de Equivalência de Notas e Conceitos (Anexo II), ele deverá solicitar a equivalência, no máximo, até às 12h do dia 11/08/2021 à COMPEC pelo e-mail: compecead@ufam.edu.br com o histórico legível em anexo, escaneado ou fotografado. Não serão analisados e-mails enviados fora do prazo estabelecido acima.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Isabele Albuquerque Pinheiro (03*.***.***-82)

Questionamento (Candidato):

Pelo fato de alguns candidatos terem notas baixas e foram classificados e outro aparecem somente 36 pessoas pessoas classificadas, sendo que são 40 vagas disponíveis para o Município de Maués

E agora como fica essa situação?

Parecer (Banca):

Constam 20 Classificados no curso IH66 - BIBLIOTECONOMIA - EAD - MAUES AC

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Ivy Karolinne Ferreira de Souza (88*.***.***-04)

Questionamento (Candidato):

ESTOU HABTA A ENTRA NA MODALIDADE DE CURSO EAD DA UFAM, SOLICITO ENCARECIDAMENTE OLHEM COM CARINHO PARA MEU PEDIDO DE INGRESSO PARA FACULDADE NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 6.4 É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br>.

Edital nº 17/2021-GR, Item 6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br> de todos os atos, procedimentos e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera em prazo fixado pela instituição.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Izabelly Nayandra Amorim de Moraes (05*.***.***-59)

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a retificação do meu sobrenome, pois ocorreu erro de digitação no me inscrevi através do celular e o corretor automático colocou "DE" equivocadamente. Portanto, onde se lê IZABELLY NAYANDRA AMORIM DE MORAES, leia-se IZABELLY NAYANDRA AMORIM MORAES.

Em anexo encontra-se o RG comprovando o nome correto.

Parecer (Banca):

Candidata deve enviar cópia do RG e CPF, para o e-mail compecti@ufam.edu.br solicitando a correção no nome.

Resposta (Banca): DEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Jackson Freitas Santos (58*.***.***-53)

Questionamento (Candidato):

Ausência da minha inscrição na relação do resultado preliminar do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias para o Polo de Ariquemes/RO, visto ter realizado a inscrição no período previsto em Edital. Certo de Vossa Atenção.

Parecer (Banca):

Candidato não realizou inscrição, apenas realizou o cadastro no PSConcursos.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Jacqueline Nonata Cavalcante (01*.***.***-94)

Questionamento (Candidato):

Solicito o acréscimo da letra "c" do meu nome, conforme o RG em anexo para fins de esclarecimento

Parecer (Banca):

Candidata deve enviar cópia do RG e CPF, para o e-mail compecti@ufam.edu.br solicitando a correção no nome.

Resposta (Banca): DEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Jeisiane Souza de Oliveira (05*.***.***-90)

Questionamento (Candidato):

Solicito que verifique minha inscrição, pois na minha categoria não vi nenhum classificado, peço que verifique e analise os meus dados.

Parecer (Banca):

Constam 07 Classificados no curso IH66 - BIBLIOTECONOMIA - EAD - MAUES PPI1

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Jolly Maitê de Albuquerque Pereira (02*.***.***-22)

Questionamento (Candidato):

Olá bom dia , Tive problemas com minhas notas , entrei em contato com o pessoal do Gabinete para saber oque houve com minhas notas que não estavam aparecendo na minha inscrição e antes de finalizar minha inscrição eu revisei e confirmei minhas notas , que apareceu logo em baixo NF: 93 e depois quando fui abrir novamente pra imprimir meu cartão de confirmação de inscrição não apareceu mais nada , estava tudo zerado . E liguei novamente pro Gabinete e me pediram pra esperar sair o resultado preliminar e entrar com o recurso , e aqui estou eu lutando por essa vaga .

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 4.2.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tenha inserido nenhuma média no Formulário de Inscrição, obtendo assim a nota final (NFC) igual a 0,00 (zero).

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.11 A COMPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade, exclusiva, do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Kallynca Caroline Correa dos Santos (06*.***.***-50)

Questionamento (Candidato):

Boa noite venho através deste requerimento pedir que avaliem a minha situação pois minha pontuação do histórico foi 8,4 porém meu nome consta como classificada e não como aprovada.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.4.1 O Resultado Final do Processo Seletivo da Educação à Distância (PSEaD/2021) será divulgado a partir da data prevista no Cronograma de Atividades, Anexo III, deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.compec.ufam.edu.br/>, por relação nominal, distinguindo os candidatos “classificados” no limite de vagas por curso e por modalidade daqueles “aprovados” que comporão a Lista de espera para eventuais chamadas.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Karina da Silva Fonseca (03*.***.***-11)

Questionamento (Candidato):

-

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Maiara Torres da Rocha (02*.***.***-92)

Questionamento (Candidato):

SIM

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): **INDEFERIDO**

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Maria do Rosário Calheiros Barros (57*.***.***-49)

Questionamento (Candidato):

Devido eu Maria do Rosário Calheiros Barros, ter cursado o antigo ensino Técnico em Contabilidade e Custo tendo concluído no ano de 1992 e a grade curricular ser adaptada para a área específica sendo considerado na época o que equivale o Ensino Médio atual e o que se pede no edital para concorrer a vaga desejada em Licenciatura em Música não foi possível preencher de maneira fidedigna os campos sendo que as disciplinas solicitadas tem suas limitações nas séries 1º, 2º e 3º ano.

Com isso me impossibilitando de concorrer de maneira igual aos demais concorrentes, por isso peço que seja analisado meu histórico escolar e espero que seja deferido favorável pois, meu maior desejo é conseguir um diploma de Ensino Superior nesta renomada Universidade, mesmo no alto dos meus 50 anos de idade e esta oportunidade no momento esta sendo impedida devido a minha desigualdade curricular com os demais e não constar no formulário de inscrição ONLINE um campo para descrever se o concorrente concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico uma vez que esses possuem grade curricular diferenciada, conforme LDB - Promulgada a Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional, (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que estabelece normas para todo o sistema educacional, da educação infantil à educação superior, além de disciplinar a Educação Escolar Indígena. A nova LDB substitui a Lei nº 5.692 de 1971 e dispositivos da Lei nº 4.024, de 1961, que tratavam da educação. Atenciosamente, Maria do Rosário Calheiros Barros

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.12.2.4 Se o padrão de notas do candidato NÃO constar no Quadro 04 (a-h) de Equivalência de Notas e Conceitos (Anexo II), ele deverá solicitar a equivalência, no máximo, até às 12h do dia 11/08/2021 à COMPEC pelo e-mail: compecead@ufam.edu.br com o histórico legível em anexo, escaneado ou fotografado. Não serão analisados e-mails enviados fora do prazo estabelecido acima.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Marilene Learte de Almeida (03*.***.***-09)

Questionamento (Candidato):

Eu, Marilene Learte de Almeida portador do documento de identidade nº 29*****3, número de inscrição nº 1050 para concorrer a uma vaga no processo seletivo para a graduação em música apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo (Recurso do resultado preliminar) Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: A minha nota foi 8,08 (aprovada) suficiente para entrar na universidade, solicito esclarecimento para entender alteração na minha posição na tabela de classificação

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.4.1 O Resultado Final do Processo Seletivo da Educação à Distância (PSEaD/2021) será divulgado a partir da data prevista no Cronograma de Atividades, Anexo III, deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.compec.ufam.edu.br/>, por relação nominal, distinguindo os candidatos “classificados” no limite de vagas por curso e por modalidade daqueles “aprovados” que comporão a Lista de espera para eventuais chamadas.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Maryhellem Camyllly Pinheiro da Cruz (06*.***.***-00)

Questionamento (Candidato):

Venho por este informar que devido a falhas de conexão a Internet não pude fazer minha inscrição corretamente. Devido ao problema na qual mencionei, não foi possível colocar as notas do ensino médio escolar, fazendo com que minhas notas ficassem zeradas prejudicando minha efetivação no curso. Analisando minha inscrição novamente poderá ser visto e gostaria de poder colocar as notas em questão finamente .

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.3 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a inserções incorretas ou incompletas de nenhuma das médias finais das disciplinas, por série do Ensino Médio requeridas e inseridas no preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Meiky Priscilla de Araujocastro (00*.***.***-06)

Questionamento (Candidato):

Prezados senhores, Venho respeitosamente solicitar a V.S, para que considere o meu pedido . Houve falha no preenchimento do formulário do quadro de notas. Eu nao sabia como colocar as notas. Acabei colocando a carga horaria do Certificado no lugar de notas do Histórico Escolar. Por isso aparecem os números da carga horária e não as notas que constam no Histórico Escolar. Segue em anexo o Histórico Escolar e Diploma. Pelo que, Peço o deferimento. Atentamente, Lotta Soraya Gil Vicente / Meiky Priscilla de Araujo Castro.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.14 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Patrícia Almeida Marques Suares (63*.***.***-78)

Questionamento (Candidato):

GOSTARIA DE SER CHAMADA 2º CHAMADA

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 6.4 É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br>.

Edital nº 17/2021-GR, Item 6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br> de todos os atos, procedimentos e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera em prazo fixado pela instituição.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Paulo Batista Pedro (54*.***.***-10)

Questionamento (Candidato):

Sim

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Pepe Félix Ramos (01*.***.***-52)

Questionamento (Candidato):

Meu nome é Pepe Félix Ramos, eu sou indígena da comunidade Belém do Solimões, Venho respeitosamente solicitar a v.s^a., análise da solicitação a seguir, considerando que realizei inscrição.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Raiane Souza Silva (03*.***.***-76)

Questionamento (Candidato):

Quero cursar uma faculdade ,
Pois não tenho condições pra pagar uma faculdade.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Raimunda de Nazaré Cardoso de Souza (85*.***.***-04)

Questionamento (Candidato):

Minha nota de classificação foi de 3,79, e fui eliminada, mais meu certificado é do antigo magistério, então no meu certificado há matérias que não se repetem durante os três anos de estudo, por exemplo história, geografia, química, biologia, então no 2º e 3º ano, outras matérias substituem como educação ambiental, literatura, didática da matemática, didática da linguagem e etc... então peço que revejam essa situação, por que não posso ser prejudicada por essas matérias não se repetem no meu certificado, conclui o magistério em 2002, e foi a última turma de magistério a se formar.

Peço gentilmente que reveja essa situação. Atenciosamente,
Raimunda de Nazaré Cardoso de Souza

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.12.2.4 Se o padrão de notas do candidato NÃO constar no Quadro 04 (a-h) de Equivalência de Notas e Conceitos (Anexo II), ele deverá solicitar a equivalência, no máximo, até às 12h do dia 11/08/2021 à COMPEC pelo e-mail: compecead@ufam.edu.br com o histórico legível em anexo, escaneado ou fotografado. Não serão analisados e-mails enviados fora do prazo estabelecido acima.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Raimundo Rubem Oliveira Filho (01*.***.***-85)

Questionamento (Candidato):

Apresente este recurso, afirmando que, por não ser consultado pela pessoa que me inscreveu, sobre minha condição financeira e renda per capita, uma vez que não possuo acesso a internet, dependendo da ajuda de terceiros para a realização da minha inscrição. Recorro afirmando que no ato da inscrição, a pessoa que a realizara, não soube colocar-me no grupo que pertencço, prejudicando assim o meu desempenho na colocação. minha renda é baixa e é direito meu, concorrer para grupos de reservas de vagas, sendo ele o PPI2 que se destina a Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda, nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017. Apelo a consideração da equipe responsável pela realização da apuração dos recursos, alegando ainda a importância de que um pai de família, pobre, com sonhos, ingresse no ensino superior em instituição pública.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.4 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a mudança do Curso, do Polo e da categorização de vaga (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Rais da Silva Doroteio (04*.***.***-27)

Questionamento (Candidato):

Inscrição

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Rarisson Victor Gordiano de Souza (06*.***.***-08)

Questionamento (Candidato):

Estou enviando em anexo o documento com minhas notas parciais do 1º semestre do 3º ano, para somar junto com as do 1º ano e do 2º ano, por conta de eu ainda estar cursando o ensino médio.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, 5.2.3 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a inserções incorretas ou incompletas de nenhuma das médias finais das disciplinas, por série do Ensino Médio requeridas e inseridas no preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Rejane Araújo Parente (51*.***.***-72)

Questionamento (Candidato):

Boa tarde. venho através deste solicitar que revejam minha inscrição, pois eu não me atentei que tinha que colocar as notas na hora da inscrição. pensei que tivesse que enviar em anexo. Peço encarecidamente que revejam minha situação.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, 4.2.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tenha inserido nenhuma média no Formulário de Inscrição, obtendo assim a nota final (NFC) igual a 0,00 (zero).

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Roberto Antonio Rago (61*.***.***-04)

Questionamento (Candidato):

CATEGORIZAÇÃO

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.4 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a mudança do Curso, do Polo e da categorização de vaga (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): **INDEFERIDO**

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Ronaldo Rafael Antonio (00*.***.***-02)

Questionamento (Candidato):

Prezados senhores, eu fiquei surpreso ao ver meu nome na lista da cota PPI1 para curso de Administração do polo Presidente Figueiredo. Eu sou candidato Independente de Renda. portanto, eu tinha me inscrito para cota PPI2, sou indígena servidor público Municipal independente de renda. Em anexo está o meu comprovante Certidão Indígena e Comprovante de renda. Há muitos tempos que estou batalhando para ingressar na universidade pública da UFAM. Portanto, eu tinha muito fé que estaria dentro da classificação da minha cota PPI2, mas por equívoco vi o meu futuro a distanciar novamente. Na minha cidade de São Abel do Araripe, desde o início da Covid-19 a internet ficou lento, isso contribuiu na falha de carregar os sites. Por favor senhores, peço que revejam a minha situação.

Neste Termo Pede Deferimento

Respeitosamente.- Ronaldo Rafael Antônio.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.4 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a mudança do Curso, do Polo e da categorização de vaga (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Rosileia dos Santos Rodrigues (02*.***.***-77)

Questionamento (Candidato):

Olá, venho por meio deste pedir solicitação para que as notas sejam inseridas, visto que não acesso a internet e pedi pra terceiros realizar minha inscrição. Segue em anexo o histórico escolar com notas, grata.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.3 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a inserções incorretas ou incompletas de nenhuma das médias finais das disciplinas, por série do Ensino Médio requeridas e inseridas no preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Rubia Caroline Xavier Rodrigues (02*.***.***-70)

Questionamento (Candidato):

VENHO ATRAVES DESTE RECURSO COM A ANALISE DE VAGAS QUE FALTOU 4 VAGAS PARA O COMPLEMENTO DE 40 VAGAS PARA PARINTINS CONFORME DIZ NO EDITAL E ENVIAREI ABAIXO EM ANEXO. COM O TOTAL INTUITO ESTOU DISPOSTA A VAGA QUE ESTA FALTANDO PARA OBTER OPORTUNIDADE DE ESTUDAR E TER CONHECIMENTO NA AREA A QUAL TANTO QUERO SEGUIR CARREIRA

Parecer (Banca):

Constam 07 Classificados no curso FG72 - LICENCIATURA EM CIENCIAS AGRARIAS - EAD - PARINTINS PPI2

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Samila Lima da Silva (70*.***.***-03)

Questionamento (Candidato):

Sim procede

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, claro e coerente.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Sildomar do Carmo Tauvana (53*.***.***-34)

Questionamento (Candidato):

o nome não incluído no banco de dados

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 4.2.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tenha inserido nenhuma média no Formulário de Inscrição, obtendo assim a nota final (NFC) igual a 0,00 (zero).

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Syleno Vitor Santana de Souza (98*.***.***-53)

Questionamento (Candidato):

ola eu me inscrevi errado, gostaria de saber se posso corrigir isso,pois nao pcd,sou pardo que estudou em escola publica porem nao tenho deficiencia

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.4 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a mudança do Curso, do Polo e da categorização de vaga (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Telma Evangelista Machado (66*.***.***-04)

Questionamento (Candidato):

No momento da inscrição ocorreu um erro e as notas do ensino médio não foi lançado, mediante a este ocorrido venho pedi novo análise do documento que segue em anexo.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 5.2.3 NÃO serão analisados recursos sobre retificações referentes a inserções incorretas ou incompletas de nenhuma das médias finais das disciplinas, por série do Ensino Médio requeridas e inseridas no preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato e constantes da inscrição CONFIRMADA.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021



Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar de Processo Seletivo

Processo Seletivo de Educação a Distância - Edital nº 17/2021/GR de 27/07/2021

Interessado(a): Waldir Cativo Filho (74*.***.***-87)

Questionamento (Candidato):

Conclui meu Ensino Médio através do Projeto Tempo Acelerar/082/01. Não tenho como inserir notas no 1 e 2 ano, pois, o projeto vale por todo período em um único ano que é o terceiro ano. Gostaria que revessem minha situação.

Parecer (Banca):

Edital nº 17/2021-GR, Item 3.12.2.4 Se o padrão de notas do candidato NÃO constar no Quadro 04 (a-h) de Equivalência de Notas e Conceitos (Anexo II), ele deverá solicitar a equivalência, no máximo, até às 12h do dia 11/08/2021 à COMPEC pelo e-mail: compecead@ufam.edu.br com o histórico legível em anexo, escaneado ou fotografado. Não serão analisados e-mails enviados fora do prazo estabelecido acima.

Resposta (Banca): INDEFERIDO

Data de Publicação: 02/09/2021